SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0581

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

RESOLUÇÃO Nº 001/2012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA O MANDATO DE 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores de Rondon do Pará, para o mandato 2013/2016, fica fixado em parcela única no valor de R$ 6.000,00 (seis mil Reais).

Art. 2º Aos subsídios, fixados por esta lei, será assegurado revisão geral anual para reposição de perdas inflacionárias.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 25 de Setembro de 2012.

GEDEON RAMOS DA SILVA JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal Primeiro Secretário

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PAULO SÉRGIO DE LIMA BATISTA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:EACA41E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2012

PORTARIA Nº 096./2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública Municipal, Eliandra Regina Vieira da Cruz, a deslocar-se à cidade de Belém/PA, para levar relatório anual.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de TRÊS DIÁRIA no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) a diária perfazendo o total de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).Para cobrir despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, 16 de Outubro de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. De Educação, Cultura E Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:A76D45CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N º 097/2012

PORTARIA Nº 097./2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, João Batista Leite Honorato, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, a serviço da Secretaria Municipal de Educação,junto a 15º URE, a resolver questões das Escolas do Campo.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de TRÊS DIÁRIA no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) a diária perfazendo o total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).Para cobrir despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, 16 de Outubro de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. De Educação, Cultura E Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:0187629B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2012

PORTARIA Nº 098./2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDEM DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto a Srª. SIMARY MARINHO DE ABREU, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Decreto 0210 de 22 e Agosto de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Claudia Vieira dos Santos, a deslocar-se à cidade Belém/PA, para reunião na Federação Paraense de Futebol, referente a copa extremo sul de seleções.

Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de QUATRO DIÁRIAS no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) a diária perfazendo o total de R$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais).Para cobrir despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. Mul. De Educação, Cultura e Desporto de Água Azul do Norte-PA, 16 de Outubro de 2012.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Sec. Mul. de Educação, Cultura e Desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:F743846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
ERRATA
Na Publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0579 de 15/10/2012, Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2012 onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2012 à 22 de Outubro de 2012, leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2012 à 22 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3CF0EAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

OBJETO: Fretamento por dia letivo de transporte escolar fluvial para transporte de alunos da Educação básica no trecho Comunidade de Turará para EMEF do Murumuru. VALOR: R$-4.500,00. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: Raimundo Lima dos Reis, C IC nº 280.619.502-00.
Monte Alegre-PA, 16 de outubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1EEDFAB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

OBJETO: Fretamento por dia letivo de transporte escolar rodoviário para transporte de alunos da Educação básica nos trechos Comunidades de Sagrada Família, Jiquitaia e Pique do Jacaré para EMEF São Jorge Matona. **VALOR**: R$-25.000,00. **RECURSO**: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 31.07.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** João Xavier da Cruz, **CIC** nº 928.487.452-15.
Monte Alegre-PA, 16 deoutubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5307C76F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

OBJETO: Fretamento por dia letivo de transporte escolarrodoviário para transporte de alunos da Educação básica no trecho Comunidade de Setor 06, Dentão, Ramal do Irmão Francisco, Ramal do Bagdá para EMEF do São Jorge Matona e Setor 06 Serra Azul. **VALOR**: R$-26.000,00. **RECURSO**: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 31.07.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** Janio Liodi Koseko, **CIC** nº 020.772.249-83.
Monte Alegre-PA, 16 deoutubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:72573AA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

OBJETO: Fretamento por dia letivo de transporte escolar fluvial para transporte de alunos da Educação básica no trecho Comunidade de Ilha do Flexal para EMEF Flexal II. **VALOR**: R$-4.200,00. **RECURSO**: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 31.07.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** Pedro César Fernandes Bernardes,**CIC** nº 482.514.882-49.
Monte Alegre-PA, 16 deoutubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A6FD17F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

OBJETO: Fretamento por dia letivo de transporte escolar fluvial para transporte de alunos da Educação básica no trecho Comunidade de Cueiras para EMEF Cueiras, Costa do Amazonas. **VALOR**: R$-14.000,00. **RECURSO**: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 31.07.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** Miqueias Pastu da Silva, **CIC** nº 009.229.282-82.

Monte Alegre-PA, 16 de outubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:167775CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

OBJETO: Fretamento por dia letivo de transporte escolar rodoviário para transporte de alunos da Educação básica nos trechos Comunidades de Aldeia, Miri, Curral Grande para EMEF D. Pedro II. **VALOR**: R$-28.930,00. **RECURSO**: pnat. **DATA DA ASSINATURA**: 31.07.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** Tertuliano de Lima Figueiredo Filho, **CIC** nº 569.787.232-15.

Monte Alegre-PA, 16 de outubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8318F874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

OBJETO: Fretamento por dia letivo de transporte escolar rodoviário para transporte de alunos da Educação básica nos trechos Comunidades de Setor 12 e Panacum para EMEF do PA-254 km-35. **VALOR**: R$-31.416,00. **RECURSO**: QSE. **DATA DA ASSINATURA**: 31.07.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** Messias Cabral Bezerra,**CIC** nº 648.713.202-00.

Monte Alegre-PA, 16 deoutubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:222493DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

OBJETO: Fretamento por dia letivo de transporte escolar rodoviário para transporte de professores do ensino médio nos trechos cidade para as E.E.E.M. Francisco Nobre de Almeida PA-254 KM-11 e Raimundo Gildo na Comunidade de Limão. **VALOR**: R$-30.000,00. **RECURSO**: PRÓPRIO. **DATA DA ASSINATURA**: 31.07.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** Jucilene Oliveira de Souza,**CIC** nº 311.938.622-72.
Monte Alegre-PA, 16 de outubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1A14C1F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012

OBJETO: Aluguel de um veículo tipo utilitário para ser utilizado no apoio as atividades da Secretaria de Saúde na região de CANP, zona rural deste município. **VALOR**: R$-9.000,00. **RECURSO**: próprio. **DATA DA ASSINATURA**: 23.08.2012. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. C**ONTRATADO:** Nivaldo Araújo de Oliveira, **CPF** nº 082.813.002-72.
Monte Alegre-PA, 17 de outubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:72C0F121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2012

OBJETO: Aquisição de camisas para serem distribuídas gratuitamente aos integrantes do Projeto PSB Idoso no Círio da 3ª idade e no dia da Saudade, programas coordenados pelo SETRINS **VALOR**: R$-9.222,00. **RECURSO**: PSB. **DATA DA ASSINATURA**: 21.09.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre - **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** Rute Helena Carvalho Melo, **CNPJ** nº 15.289.119/0001-01.
Monte Alegre-PA, 17 de outubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:914B8A04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, equipamento e suprimentos de informática para serem utilizados no Hospital Municipal de Monte Alegre. **VALOR**: R$-5.393,00. **RECURSO**: mac-aih. **DATA DA ASSINATURA**: 15.09.2012.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. C**ONTRATADO:** A. Cleiton Silva Comércio, **CNPJ** nº 10.837.016/0001-07.
Monte Alegre-PA, 17 de outubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:094CA790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos pelos pacientes internados no Hospital Municipal de Monte Alegre. **VALOR**: R$-1.656,00. **RECURSO**: mac-aih. **DATA DA ASSINATURA**: 15.09.2012. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. C**ONTRATADO:** M. da Conceição F. de Freitas, **CNPJ** nº 11.067.594/0001-74.

Monte Alegre-PA, 17 de outubro de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:66081AF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO 014/2012

O CMDCA de Nova Ipixuna PA – reunido no dia ***11 de outubro de 2012, em reunião extraordinária,*** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, sito à Avenida Tocantins nº 26, Centro, Nova Ipixuna PA, deliberou sobre o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR, nos termos do disposto e na Lei Municipal nº 181/2003, de 08 de setembro de 2003, em consonância com a Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990, e na Resolução CONANDA n° 152, de 09 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei n° 12.696, de 25 de julho de 2012, RESOLVE:

CAPITULO I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – A presente resolução regulamenta unicamente o processo de inscrição, seleção, eleição e posse do 4º Conselho Tutelar do Município de Nova Ipixuna PA, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, que exercerá as atribuições da Lei Federal nº 8069/90.

§1º - O Conselho Tutelar será composto por cinco membros titulares e seus respectivos suplentes eleitos para um período de três anos, permitida uma única recondução.

§2º - A recondução passará obrigatoriamente por novo processo eleitoral, na forma da Lei 12.696/2012.

Artigo 2º – A eleição dos componentes do Conselho Tutelar do Município de Nova Ipixuna PA realizar-se-á no dia **09 de dezembro de 2012**, pelo voto universal, facultativo e secreto das 8**h00 às 17h00**, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva.

Artigo 3º – O processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar obedecerá ao seguinte calendário:
17 de outubro de 2012 – Publicação da Resolução nº 014/2012;
18 de outubro a 24 de outubro de 2012, das 08h00 às 14h00 – Inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiro do Conselho Tutelar, que poderão ser feitas na Secretaria de Trabalho e Promoção Social, sito à Avenida Tocantins, 36 centro e Secretaria de Desenvolvimento Econômico sito à Avenida Tocantins, 317, Centro, Nova Ipixuna PA;
25 de outubro de 2012 – Publicação do edital dos inscritos;
26 de outubro de 2012 – Prazo para impugnações;
30 de outubro de 2012 – Prazo para apresentação de recurso das impugnações (até às 14:00h);
01 de novembro de 2012 – Prazo para a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manifestar-se sobre as impugnações;
05 de novembro de 2012 - Publicação do Edital dos candidatos habilitados;
06 de novembro de 2012 – 14h00 - Palestra obrigatória a todos os candidatos sobre o funcionamento e atribuições do Conselho Tutelar, no Salão Nobre do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Travessa Vai para o Céu, 177, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA;
06 de novembro de 2012 – 19h00 - Prova de suficiência técnica, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, sito na Travessa Professora Terezinha s/nº, Centro, Nova Ipixuna PA;
09 de novembro de 2012 – Publicação dos nomes dos candidatos aprovados na prova de suficiência técnica a concorrerem ao cargo de conselheiro do Conselho Tutelar;
09 a 14 de novembro de 2012 – Prazo para impugnações dos Candidatos; (08h00 ate 14h00).
19 de novembro de 2012, 8h00 – Deliberação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre impugnação de candidatos e respectivas notificações;
20 de novembro de 2012 – 10h00 - Sorteio dos Números para candidatos no Salão Nobre do Centro de Referência Social – CRAS, Travessa Vai para o Céu, 177, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA;
21 de novembro de 2012 – 14h00 - Publicação dos nomes, apelidos e números dos candidatos habilitados que concorrerão à eleição;
09 de dezembro de 2012 – Eleição das 08h00 às 17h00;
09 de dezembro de 2012 – Início da apuração às 18h00, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Travessa Vai para o Céu, 177, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA;
10 de dezembro de 2012 – Publicação oficial do resultado da eleição;
11 de dezembro de 2012 – Prazo para apresentação de recursos sobre o resultado da eleição;
12 de dezembro de 2012 – Deliberação e notificação da Comissão Eleitoral acerca de eventuais recursos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
13 de dezembro de 2012 – Encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal da relação dos eleitos e respectivos suplentes para conhecimento e nomeação;
14 de dezembro de 2012 – Posse e compromisso dos eleitos.

Artigo 4º - O CMDCA, através de resolução instituirá a Comissão Eleitoral encarregada do Processo eleitoral nas condições desta resolução.

Parágrafo Único: Se necessário, para auxilio da Comissão Eleitoral, o CMDCA nomeará sub–comissões dentre seus conselheiros e outras pessoas de reconhecida capacidade técnica, bem como os membros da mesa receptora dos votos.

CAPITULO II - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Artigo 5º - Poderão inscrever-se como candidato ao Conselho Tutelar de Nova Ipixuna PA, os munícipes de ambos os sexos que satisfaçam as seguintes condições:
I – reconhecida idoneidade moral;
II – idade superior a 21 anos;
III - residência no Município de Nova Ipixuna há mais de 01 (um) ano;
IV – estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
V – ter concluído o Ensino Médio de escolaridade;
VI - ter experiência profissional ou voluntária, no mínimo, 01 (um) ano na área de trabalho, defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, comprovada por atestado ou certidão;

VII – ter disponibilidade de tempo para execução da função, cumprindo oito horas diárias, plantão noturno, aos sábados, domingos e feriados, através de escala;
VIII – não ser membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX – não ter sua candidatura vinculada ao partido político;
X – firmar compromisso no qual conste que sua eleição e posse não implicarão vínculo empregatício.

§ 1º- A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada.

§ 2º – A comprovação dos quesitos acima será por comprovantes específicos, entrevistas e provas, podendo o CMDCA, via Comissão Eleitoral, promover diligências em ocorrência de dúvida.

Artigo 6º - São impedidos de servir no Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Artigo 7º - Ao requerimento de inscrição de candidato, em formulário padrão, será anexada a cópia dos seguintes documentos:
I – cédula de identidade;
II – comprovante de conclusão do Ensino Médio;
III – comprovante de votação na última eleição oficial;
IV – certidão negativa do cartório de ações cíveis e criminais, bem como de protestos da comarca de Marabá-PA;
V – certidão negativa de débitos junto à União, Estado e Município;
VI – atestado negativo de antecedentes criminais; Municipal, Estadual e Federal.
VII – comprovante de residência no município de Nova Ipixuna PA;
VIII - atestado de dirigentes de instituições, registradas no CMDCA, comprovando experiência e tempo de trabalho com criança e/ ou adolescente, pelo prazo mínimo de um ano, indicando o período, o local e as atividades desenvolvidas;
IX – declaração pessoal do candidato de disponibilidade de tempo;
X – declaração pessoal do candidato firmando compromisso no qual conste que sua eleição e posse não implicarão vínculo empregatício.

CAPITULO III – DA SELEÇÃO

Artigo 8º - O processo de seleção será composto de 04 (quatro) fases, todas de caráter obrigatório, considerando-se:
1ª fase: preenchimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 5º, 6º e 7º;
2ª fase: comparecimento na palestra obrigatória prevista no artigo 9º;
3º fase: aprovação na prova de suficiência técnica conforme artigos 10 e 11;
4ª fase: obtenção de maior número de votos na eleição.

Artigo 9º - A 2ª fase prevista no artigo 8º será composta de uma palestra de caráter obrigatório a todos os candidatos, sob pena de exclusão do processo, que tratará das atribuições do Conselho Tutelar, no dia **06 de novembro de 2012, às 14h00, no Salão Nobre do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, na Travessa Vai para o Céu, 177, Bairro Nova Canaã, Nova Ipixuna PA.

Artigo 10 – A 3ª fase composta de Prova de suficiência técnica será realizada no dia **06 de novembro de 2012, às 19h00, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus,** sito na Travessa Professora Teresinha s/n, Bairro Felicidade, Nova Ipixuna PA.
.
§ 1º. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial, caneta azul ou preta;

§ 2º: Durante a prova não será permitida consulta a nenhum tipo de material ou comunicação entre os candidatos, vedado qualquer meio de comunicação eletrônico e uso de celular.

Artigo 11 – A prova de suficiência técnica será dividida em duas partes: uma composta de 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 ponto cada questão, sendo o total de 50 (cinqüenta) pontos. A outra parte será composta de uma redação, valendo 50 (cinqüenta) pontos no total. Em cada parte da avaliação o candidato deverá acertar 50% (cinqüenta por cento) da prova, que tem o valor total de 100 (cem) pontos, e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

§ 1º: A redação somente será corrigida se o candidato obtiver o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos exigidos no total das questões de múltipla escolha.
§ 2º: A prova será composta de questões referentes às seguintes legislações; as quais poderão também ser obtidas na Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna PA;
a) Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;
b) Lei Municipal nº 181/2003;

Artigo 12 – O candidato será considerado HABILITADO para concorrer ao pleito eleitoral se for aprovado em todas as fases anteriores.

CAPITULO IV – DA ELEIÇÃO

Artigo 13 - O candidato ao cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar só poderá fazer sua propaganda na forma da legislação eleitoral, no período compreendido entre o dia 20 de novembro a 07 de dezembro de 2012.
.
Artigo 14 - A fiscalização da campanha eleitoral é da competência do CMDCA e do Ministério Público na forma da Lei.

Artigo 15 - O eleitor terá direito a um único voto, num único candidato, sendo-lhe assegurado o sigilo do voto mediante os seguintes procedimentos:
I – o estabelecimento de cédulas oficiais;
II – o uso da cabine indevassável para ali o eleitor grafar na cédula o candidato de sua escolha e dobrá-la;
III – as cédulas conterão as rubricas ou carimbos dos integrantes das mesas receptoras;
IV – o emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto e ampla folga para recepção.

Artigo 16 - Nos locais de votação estabelecidos haverá: 01(uma) mesa receptora, 02(duas) cabines e 02 (duas) urnas.

Artigo 17 – Serão aceitos como eleitores cidadãos inscritos na 23ª Zona Eleitoral do Estado do Pará mediante apresentação obrigatória do Título Eleitoral, acompanhado de RG, ou outro documento oficial com foto que permita a identificação dos mesmos.

Artigo18 - Cada candidato poderá indicar 01 (um) fiscal, não podendo permanecer na sala de votação mais de 02 (dois) fiscais, devendo ser feito revezamento entre eles.

Parágrafo Único: O fiscal deverá ser previamente inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para esta finalidade, até 21 de novembro de 2012.

Artigo 19 - A confecção das cédulas é da competência do CMDCA, contendo campo para o nome ou apelido e nº do candidato e, ainda, rubricas ou carimbos de identificação do Conselho Eleitoral.

Artigo 20 - Nas cabines estarão afixadas as listas dos candidatos em ordem alfabética pelo nome, com apelido e número, devendo ser substituída pelo mesário em ocorrência de rasura, anotação ou quaisquer outros sinais que individualizem algum candidato.

Artigo 21 – A votação acontecerá no dia **09 de dezembro de 2012 (domingo)** das **8h00 às 17h00**, nos locais nesta resolução, sendo que os portões serão fechados às 17h00, e os eleitores que estiverem na fila receberão senha para votar.

Artigo 22 - Os candidatos terão livre acesso aos locais de votação e apuração para fins de fiscalização e possível impugnação do procedimento eleitoral, exigindo-se-lhes comportamento disciplinado.

Artigo 23 - A Comissão Eleitoral do CMDCA receberá eventuais recursos para recontagem de votos, observando a legislação municipal.

CAPITULO V – DAS IMPUGNAÇÕES

Artigo 24 – Todas as impugnações, salvo a prevista no artigo 23, de escolha dos membros do Conselho Tutelar, deverão ser apresentadas na Secretaria de Trabalho e Promoção Social, dirigidas à Comissão Eleitoral, a quem compete analisar e tomar as medidas cabíveis aos casos, observando os prazos previstos no artigo 3º.

§ 1º. Todas as impugnações deverão ser munidas de documentos comprobatórios e acompanhadas de contra-fé.

§ 2º. Acatada a impugnação, a Comissão Eleitoral, comunicará o candidato impugnado, mediante notificação, acompanhada de contra-fé, que terá direito de apresentar resposta.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 - Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral, instituída por Resolução firmada pelo Presidente do CMDCA, observados o Estatuto da Criança e do Adolescente e a legislação eleitoral no que se aplicar.

Artigo 26 - Discutida e aprovada a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de outubro de 2012.

AUZENIR DOS SANTOS SALES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – NOVA IPIXUNA PA/2012
Resolução nº 014/2012, de 17.10.2012, publicada em 17.10.2012

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:_____
NACIONALIDADE:_____ ESTADO CIVIL:_____
PROFISSÃO:_____ DATA NASC.: _____
RG.: _____ ÓRG. EXP.: _____ U.F.:_____
CPF/MF:_____
TÍTULO ELEITOR:_____ ZONA:_____ SEÇÃO____
RESIDÊNCIA.:_____Nº_____
BAIRRO.:_____
CIDADE:_____ U.F.:_____
TELEFPONE.:_____ E-MAIL.:_____

REQUER, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 14/2012 DO COMDAC, NA LEI MUNICIPAL Nº 181/2003 E NA LEI FEDERAL Nº 8.069/90, SEJA REGISTRADA A SUA INSCRIÇÃO.

EM ANEXO AO PRESENTE REQUERIMENTO, ENCONTRAM-SE OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 014/2012 DO COMDAC, QUAIS SEJAM:
I – cédula de identidade;
II – comprovante de conclusão do Ensino Médio;
III – comprovante de votação na última eleição oficial;
IV – certidão negativa do cartório de ações cíveis e criminais, bem como de protestos da comarca de Marabá - PA;
V – certidão negativa de débitos junto à União, Estado e Município;
VI – atestado negativo de antecedentes criminais; Municipal, Estadual e Federal;
VII – comprovante de residência no município de Nova Ipixuna PA;
VIII - atestado de dirigentes de instituições, registradas no COMDAC, comprovando experiência e tempo de trabalho com criança e/ ou adolescente, pelo prazo mínimo de um ano, indicando o período, o local e as atividades desenvolvidas;

IX – declaração pessoal do candidato de disponibilidade de tempo;
X – declaração pessoal do candidato firmando compromisso no qual conste que sua eleição e posse não implicarão vínculo empregatício.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO,

NOVA IPIXUNA PA , _____ DE _____ DE 2012.

_____
(AA) CANDIDATO

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D937C009

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI 370/2012

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Município de Pacajá autorizado a DOAR AO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,** um terreno situado no Perímetro Urbano deste Município de Pacajá, para construção do PŔEDIO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE PACAJÁ.

Art. 2° - A área a ser doada possui 2.310,00 m2 (35 X 66,70), na Avenida João Miranda dos Santos, bairro Novo Horizonte, quadra **40**, fazendo as seguintes confrontações conforme croqui anexo a este PL:

Frente: 35,00 (trinta e cinco) metros com a Avenida João Miranda dos Santos;
Lateral Esquerdo: 66,00 (sessenta e seis) metros com a Câmara de Vereadores;
Lateral Direito: 66,00 (sessenta e seis) metros com a rua Gonçalves Dias;
Fundos: 35,00 (quarenta e oito) metros com a Avenida Nicias Ribeiro.

Art. 3º – O donatário fica obrigado a construir o prédio no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação da presente Lei, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 9 de Outubro de 2012.

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Paulo Rocha dos Santos
Código Identificador:63B5FBBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-A/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o Sr. **Marcus Vinícius da Costa Motta,** foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Técnico em Controle Interno**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 o candidato acima mencionado, para exercer o cargo de **Técnico em Controle Interno,** e será lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:BC093EEF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-B/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Adriana Matos da Costa,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Médico Clínico Geral**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Médico Clínico Geral,** e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:1C58AEF8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-C/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Michely Modesto da Silveira,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Nutricionista**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Nutricionista,** e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:75C74347

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-D/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o Sr. **Hildon Castro de Oliveira,** foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Técnico em Finanças**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 o candidato acima mencionado, para exercer o cargo de **Técnico em Finanças,** e será lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:610F2CDD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-E/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.

Considerando que o Sr. **Khevsson Cláudio Jardim Ferreira,** foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Agente de Fiscalização de Tributos**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 o candidato acima mencionado, para exercer o cargo de **Agente de Fiscalização de Tributos**, e será lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:D7381039

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-F/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o Sr. **Francisco Casseb dos Santos,** foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Encanador**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 o candidato acima mencionado, para exercer o cargo de **Encanador**, e será lotado na Secretaria Municipal de Obras.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:CD71BE2C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 041/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações dos 111 (cento e onze) anos de fundação do Município de Salinópolis.

RESOLVE:

I – DECRETAR, feriado municipal no dia **22/10/2012** e **ponto facultativo** no dia **23/10/2012**.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 16 de outubro de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:6C914AD7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-K/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Elaine Cristina de Miranda Wanzeler,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Bióloga**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Bióloga** e será lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:FA278C58

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-L/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, *Estado* do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Marcela Laura Cruz Martelli,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Técnico em Controle Interno**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Técnico em Controle Interno** e será lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:87CFD62A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-M/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Flávia Costa do Nascimento,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Médico Clínico Geral**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Médico Clínico Geral** e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:64ACBA09

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-N/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o Sr. **André José Araújo Vieira,** foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Procurador Municipal**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 o candidato acima mencionado, para exercer o cargo de **Procurador Municipal** e será lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:4BA40718

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-O/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Izabella Syane Oliveira Pereira,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Nutricionista**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Nutricionista** e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:911E845B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-P/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que o Sr. **Silvio Artur Oliveira Pimentel,** foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Agente de Fiscalização de Tributos**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2012 o candidato acima mencionado, para exercer o cargo de **Agente de Fiscalização de Tributos** e será lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:5DCC2A30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-G/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.

Considerando que o Sr. **Manoel Cleto dos Santos Dias,** foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Encanador**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 14 de agosto de 2012 o candidato acima mencionado, para exercer o cargo de **Encanador**, e será lotado na Secretaria Municipal de Obras.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:4B694C9A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-H/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Silvia Letícia Caldeira Lucena,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Fonoaudióloga**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 14 de agosto a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Fonoaudióloga** e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:0E43B13B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-I/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Eliane Guimarães Barbosa,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Assistente Social**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 14 de agosto de 2012 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Assistente Social** e será lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:0E3FB0DE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 037-J/12

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida em 13/08/2012, pelos Desembargadores componentes da 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Pará, à unanimidade, e com base no art. 555 do Código de Processo Civil, em conhecer, e dar provimento ao recurso, determinando o prosseguimento do Concurso Público nº 001/2011.
Considerando que a Srª. **Carmen Lídia de Sousa Nunes,** foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2011, para o cargo de **Assistente Social**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 32175, em 12/06/2012, caderno 05, páginas 05 e 06;

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir de 14 de agosto de 2012 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Assistente Social** e será lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 14 de agosto de 2012

V*AGNER S. CURI*
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:D7068D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 031/12

A Secretária Municipal de Administração de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER,** a pedido da servidora, Srª. **Celita Dias Gomes,** matrícula nº 010094-3 CPF nº 371.723.012-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, "**licença de 30 (trinta) dias",** para acompanhar familiar enfermo, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 1600/2012, com base no Art. 125, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Salinópolis, a partir do dia 08 de outubro de 2012.

II - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração
Salinópolis (PA), 08 de outubro de 2012

VIVIAN C. RADI DE OLIVEIRA
Secretária de Administração
Portaria Nº 013/12

Publicado por:
Odiléa Nascimento Pinheiro
Código Identificador:DF05A295